



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 011, de 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de carnaval e 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 06 de fevereiro de 2018.


Washington
Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/02/18
Washington
Coordenador(a) de Gabinete